



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.900, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Torna sem efeito a nomeação da candidata Tuani de Cristo para o emprego de Professor - História”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2899/2023, nomeou a candidata para o emprego público de Professor - História, considerando que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 04 de Setembro de 2023, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **TUANI DE CRISTO**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Professor - História, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com carga horária semanal de 20h e nível de referência salarial 2, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo Quadro de Empregos, fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências,, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **2º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 053/2023 e de convocação n° 057/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 05 de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração